



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 0025 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dilermando de Aguiar a contratar emergencialmente 02 (dois) Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano para atender as necessidades de excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal Jose Claiton Sauzem Ilha, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art. 58 da Lei Orgânica, apresenta o seguinte projeto de lei:

LEI

Art. 1º É caracterizado como de excepcional interesse público, para o funcionamento do serviço de atendimento à educação básica, na forma preconizada no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, o provimento da demanda de 02 (dois) Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação emergencial por excepcional interesse público de 02 (dois) Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, pelo período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Municipal nº 539 de 1º de setembro de 2010.

Parágrafo Único - Os contratados perceberão a título de salário o valor referente ao Nível "I", Classe "Primeira", da Lei Municipal nº 573 de 1º de junho de 2011, referente à jornada semanal de 20 (vinte) horas.

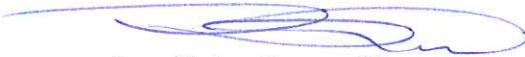
Art. 3º O preenchimento dos cargos dar-se-á mediante aproveitamento do cadastro reserva do Processo Seletivo nº 45/2022, homologado em 27 de maio de 2022, referente ao cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta dos programas de governo geridos pela Secretaria Municipal de Educação e consignados para o orçamento de 2022 na natureza da despesa 3.1.9.0.04 (contratação por tempo determinado).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2022.

Anderson de Lima Pulhese
Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento


Jose Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

N.º 0025 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente e nobres Vereadores,

Atendendo ao pleito realizado pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhamos o pedido para a contratação emergencial de 02 (dois) Professores de Educação Infantil e Anos Iniciais para atender as necessidades de excepcional interesse público.

O projeto visa suprir a necessidade de 01 (um) professor para substituir a professora Joselaine Lasch Carvalho, que em decorrência da iminência de sua aposentadoria, estará gozando licença-prêmio a partir de meados de 13 de julho conforme Portaria 051/2022/GP e outro será utilizado como cadastro reserva, já prevendo o afastamento de outros professores com previsão de adquirir requisitos para aposentadoria ou outros afastamentos legais.

Importante dizer que, embora a Lei Municipal n.º 958 de 11 de abril de 2022 tenha criado 5 vagas de professores de educação infantil e de ensino fundamental do 1º ao 5º ano, a lista classificatória do concurso público n.º 001/2019 contemplava apenas os primeiros 10 (dez) candidatos para realização da prova de título. No decorrer dos chamamentos houveram diversas desistências e, conseqüentemente a lista classificatória se esgotou, originando a necessidade de realizar a referida contratação temporária.

Cabe salientar, que a Lei Municipal n.º 962/2022, que autorizou a contratação temporária de 02 professores já foi esgotada, sendo uma vaga destinada para implantação do turno integral na EMEI Criança Feliz e a outra para suprir as necessidades da EMEF JOSE ANTONIO AZAMBUJA.

A Administração Municipal está operando na realização de novo concurso público, estando com a empresa já contratada e na expectativa de publicação de edital para os próximos dias. O próximo concurso contemplará uma lista ampliada de classificação na área do magistério, até mesmo porque vários servidores do magistério estarão adquirindo requisitos para aposentadoria.

Confiando na aprovação da matéria, renovamos nossos votos de consideração e mútua fidalguia.

Jose Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

Visto em: 05 de julho de 2022.